

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 00127 DE 28 DE ABRIL DE 2023

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Transposição Orçamentária entre Programas de Governo por Reprogramação das dotações constantes na Lei Orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 11.955 de 09 de dezembro de 2022 e Lei nº 12.012 de 25 de janeiro de 2023.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 12.012 de 25 de janeiro de 2023, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Transposição Orçamentária no valor total de R\$ 149.156,83 (cento e quarenta e nove mil e cento e cinquenta e seis reais e oitenta e três centavos), para atender as programações constantes no Anexo Único de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo:101

PROCESSO Nº	FIPLAN	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
1140	04304	INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DE MATO GROSSO	149.156,83
TOTAL			149.156,83

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de transposição de dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo Único do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiguás, em Cuiabá, 28 de Abril de 2023, 202º da Independência e 135º da República.

ROGERIO LUIZ GALLO

Secretário de Estado de Fazenda

MAURO MENDES FERREIRA

Governador do Estado de Mato Grosso

(Assinado Eletronicamente)

Anexo Único Detalhamento das Dotações Orcamentárias

ÓRGÃO : 04304
- INSTITUTO DE
PROCESSO TERRAS DO
: 1140 ESTADO DE
MATO GROSSO

FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
-----	------	------	------	-------------------	--------	--------	----------	----------	-------	-------

Regularização

21	127	518	2611	fundiária das áreas urbanas	9900	F	Anulação	3390	1.799.0000	149.156,83
----	-----	-----	------	-----------------------------	------	---	----------	------	------------	------------

Meta Física
Ajustada Neste Processo
Título Emitido (Unidade)
4.000,00

28	846	996	8002	Recolhimento do PIS-PASEP e pagamento do abono	9900	F	Suplementação	3390	1.799.0000	149.156,83
----	-----	-----	------	--	------	---	---------------	------	------------	------------

TOTAL DO PROCESSO
149.156,83

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: c785decd

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar